



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
prefeituramsjcpi@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos VII, XIII e XXVIII da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa da Comissão da Defesa Civil do Município:

CONSIDERANDO por último o termino do mandato dos atuais membros da Comissão da Defesa Civil, bem como, a indicação dos nomes das pessoas representantes das entidades governamentais e não governamentais, os quais ficam nomeados para compor a Comissão da Defesa Civil em do Município;

RESOLVE:

Art. 1º através do presente instrumento, fica construída a nova Comissão de Defesa Civil no Município de São João da Canabrava, - PI composta por Entidades Governamentais e Não Governamentais, os quais ficam nomeados neste ato.

MEMBROS-GOVERNAMENTAIS:

01. Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: José Gregório de Sousa;

SUPLENTE: Raone da Rocha Santos;

02. Representantes da Secretária Municipal de Agricultura:

TITULAR: Petrônio Isidoro de Abreu;

SUPLENTE: Maria das Neves de Sousa Holanda;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
prefeituramsjcpi@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

03. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: José de Sousa Veloso;

SUPLENTE: Maria Graziele de Carvalho Silva;

04. Representantes: Governo do Estado do Piauí (EMATER)

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

01. Representantes: Associação dos Apicultores de São João da Canabrava - AAPSÃO.

TITULAR: Dionísio Ângelo de Sousa

SUPLENTE: Cleidivan Antônio Cavalcante;

02. Representantes da Igreja Evangélica:

TITULAR: Patrícia do Carmo Barbosa;

SUPLENTE: Tatiana Maria de Araújo Rodrigues

03. Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:

TITULAR: João Paulo de Sousa Bernardes;

SUPLENTE: Rosangela de Sousa Bernardes;

04. Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São João da Canabrava:

TITULAR: Rayela Leal Barros;

SUPLENTE: Amanda de Carvalho Silva;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
prefeituramsjcpi@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 02/04/2025. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.



JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA

Secretário Mun. de Plan. e Adm. Geral